



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

## PORTARIA N.º 22/2022

Nomeia, temporariamente, responsável pelas liquidações de empenhos da Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas.

O Vereador Erivelton Rodrigues da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais;

### RESOLVE:

Fica designada a servidora **Mônica Durvalina Carvalho Rodrigues**, Auxiliar de Secretaria desta Câmara Municipal, para, sem prejuízo das atribuições habituais de seu cargo, desempenhar transitoriamente as funções de verificação de cumprimento e assinatura de liquidação das despesas realizadas por este órgão, nos termos do art. 63 da Lei Federal 4.320/1964, em substituição à Chefe de Gabinete Amariles de Moura **Nogueira**, durante a ausência desta por motivo de férias regulamentares, nos períodos de 18 de julho de 2022 a 01 de agosto de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Bom Jardim de Minas, 15 de julho de 2022.

  
**Erivelton da Silva Rodrigues**  
Presidente

PUBLICADO NO PAÇO DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

EM 15 / 07 / 22

